

Edital para atribuição de Vice-diretor Escolar Regular

A EE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes Interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **1 vaga de Vice-Diretor Escolar**.

Horário de Trabalho: **14h00 as 23h00**

Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos Para Designação:

a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE: Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com uma hora de janta;

e) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional.

Entrevista

A entrevista será **23/01/2026 às 14h00**, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues em envelope físico e por e-mail: e915269a@educacao.sp.gov.br, com especificação do assunto:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, índices IDEB, análise da comunidade escolar, dados BI educação e propostas que contemplem a Resolução de Vice-diretor Escolar

SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR – 2026

No corpo de e-mail deverá constar:

Nome completo do candidato e telefone para contato.

Anexo à proposta de trabalho, o Interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

RG e CPF;

Curriculo Profissional.

Das inscrições e entrevistas

Período de inscrições: de 20/01/2026 a 23/01/2026 até as 13h00.

Entrevista: dia 23/01/2025 às 14h00.

Itaquaquetuba, 20 de janeiro de 2026.


Sandra da Silva dos Santos
Diretora de Escola
RG: 35.810.687-4